



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
31/03/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado
Em: 14/04/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS - MDB

INDICAÇÃO: 224/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS.

O vereador que a esta subscreve, requer, respeitadas as formalidades, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor **Lucas Centenaro Foroni**, Prefeito Municipal, e, Senhor **Gustavo Tonelli Peres**, Secretário Municipal de Saúde, **SUGERINDO** o que segue:

ESTUDO DA IMPLANTAÇÃO DO SAMU NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Considerando o novo pacto que permite aos municípios com até 50 mil habitantes receberem até duas ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), torna-se de extrema importância que Rio Brilhante-MS estude a viabilidade de instalação de uma base do SAMU no município.

A presença do SAMU contribuiria significativamente para a melhoria no atendimento de urgências e emergências médicas, garantindo um socorro mais ágil e eficiente à população rio-brilhantense. Com a disponibilização de duas ambulâncias, seria possível otimizar o tempo de resposta às ocorrências, reduzindo riscos e proporcionando maior segurança à população.

Além disso, a implantação de um ponto do SAMU traria os seguintes benefícios:

Atendimento rápido e qualificado a vítimas de acidentes e emergências médicas;

Apoio direto ao sistema de saúde municipal, auxiliando hospitais e unidades de pronto atendimento;

Redução da sobrecarga dos serviços de saúde locais, melhorando a eficiência do atendimento;

Maior cobertura de atendimento em áreas urbanas e rurais, garantindo assistência médica acessível a toda a população.

Diante da relevância desta iniciativa, sugere-se que sejam realizados estudos técnicos e orçamentários para viabilizar a instalação do SAMU em Rio Brilhante, contando com o apoio de parcerias estaduais e federais para a sua implementação.

Sala das Sessões, 26/03/2025 - 11:52:21

RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS / 94326070110 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 28/02/2026
Assinado Digitalmente